

## EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE 2025

### Cursos de Graduação Presencial

O Reitor da Universidade de Araraquara - Uniara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo – 2º Semestre 2025**, para os cursos de graduação Presencial que será realizado nos termos do que dispõe o item I do parágrafo 1º do artigo 70 do Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

#### 1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

Cursos de Graduação Presencial CAMPUS ARARAQUARA	Vagas Diurno	Vagas Noturno	Reconhecimento/ Renovação/ Autorização	Reconhecimento
				Renovação
<b>Administração</b>		<b>126</b>	Portaria Nº 949 de 30/08/21 D.O.U. 31/08/21	<b>3</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>		<b>84</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Biomedicina</b>		<b>7</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>4</b>
<b>Ciências Biológicas</b> - Licenciatura Plena. - Bacharelado ênfase em Ciências Ambientais		<b>56</b>	Portaria Nº 919 de 27/12/18 D.O.U. 28/12/18	<b>4</b> <b>3</b>
<b>Design Digital</b>		<b>54</b>	Portaria Nº 210 de 25/06/20 D.O.U. 07/07/20	<b>4</b>
<b>Direito</b>	<b>68</b>	<b>149</b>	Portaria Nº 210 de 25/06/20 D.O.U. 07/07/20	<b>3</b>
<b>Educação Física</b> - Bacharelado - Licenciatura		<b>88</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21 Portaria Nº 152 de 21/06/23 D.O.U. 22/06/23	<b>3</b> <b>3</b>
<b>Enfermagem</b>		<b>51</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>4</b>
<b>Engenharia Agrônômica (Agronomia)</b>		<b>20</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Engenharia Civil</b>		<b>147</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Engenharia de Computação</b>		<b>27</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Engenharia de Produção</b>		<b>112</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>		<b>12</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Estética e Cosmética – CST</b>		<b>37</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>4</b>
<b>Farmácia</b>		<b>13</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>4</b>
<b>Fisioterapia</b>		<b>58</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>
<b>Nutrição</b>		<b>86</b>	Portaria Nº 110 de 04/02/21 D.O.U. 05/02/21	<b>3</b>

Cursos de Graduação Presencial CAMPUS ARARAQUARA	Vagas Diurno	Vagas Noturno	Reconhecimento / Renovação / Autorização	Reconhecimento
				Renovação
<b>Pedagogia</b>		<b>96</b>	Portaria Nº 152 de 21/06/23 D.O.U. 22/06/23	<b>4</b>
<b>Psicologia</b>	<b>54</b>	<b>33</b>	Portaria Nº 948 de 30/08/21 D.O.U. 31/08/21	<b>3</b>
<b>Publicidade e Propaganda</b>		<b>83</b>	Portaria Nº 948 de 30/08/21 D.O.U. 31/08/21	<b>3</b>
<b>Sistemas de Informação</b>		<b>22</b>	Portaria Nº 152 de 21/06/23 D.O.U. 22/06/23	<b>3</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, de **14 de abril de 2025 a 31 de julho de 2025**.

No Campus de Araraquara, situado à rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas.

No Campus de Matão, situado à avenida Professora Maria Elisa Morato Martins, 490, Vivelândia, Matão, São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 13:00 às 22:00 horas.

As inscrições poderão ser feitas também pela internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

Poderão participar do processo classificatório nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 do Regimento Geral, os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

A Universidade de Araraquara – Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

## 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Para o Processo Seletivo – 2º Semestre 2025 os candidatos serão isentos da taxa de inscrição.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **Requerimento de Inscrição** (a disposição pela internet no seguinte endereço [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)).
- **Boletim Individual de Notas do ENEM** para candidatos inscritos que optarem pela utilização da nota do ENEM.

O candidato que efetuar sua inscrição pela internet, deverá anexar os documentos digitalmente na área de acompanhamento da inscrição ([www.uniara.com.br/acompanhamento](http://www.uniara.com.br/acompanhamento))

ou entregar na central do candidato, na Universidade de Araraquara - Uniara, à Rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara – SP, CEP 14801-320.

## **5. DO LOCAL E DATA DA PROVA**

O 1º Processo Seletivo – 2º semestre 2025 será realizado nos seguintes locais:

- **Universidade de Araraquara - Uniara – Campus Araraquara**, a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.
- **Universidade de Araraquara – Uniara – Campus Matão**, a Avenida Professora Maria Elisa Morato Martins, 490 – Vivelândia – Matão – SP.

As provas, também, poderão ser realizadas online em sistema de computador do próprio candidato.

As provas podem ser agendadas ou realizadas em data e horário previamente divulgados pela internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

O candidato que optar pela prova tradicional (presencial) deverá comparecer ao local da prova na data e horário indicado, portando um documento original de identidade.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

A prova do Processo Seletivo será presencial ou online e terá duração de 60 minutos.

A prova será realizada por meio de uma redação que deverá ser em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas.

A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

A redação terá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez)

Na modalidade de prova online, após a realização de sua inscrição o candidato terá acesso ao tema de sua redação que deverá ser redigida no prazo de 60 minutos e enviada, conforme indicações do sistema.

No caso do não envio da redação dentro do prazo de 60 minutos o sistema encerrará, podendo o candidato entrar com seu acesso em outro momento para elaboração de sua redação. Neste caso será indicado um novo tema para sua redação.

O candidato, também, poderá participar do Processo Seletivo por meio das notas do ENEM. A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova e as notas obtidas pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza a Universidade de Araraquara – Uniara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

A classificação final será feita de acordo com a 1ª opção do candidato na ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato com melhor desempenho na Redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade maior.

## **8. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados nos termos deste edital, efetuarão a matrícula obedecendo o número de vagas oferecidas para cada curso.

As informações acerca do resultado do Processo Seletivo estarão disponíveis em até um dia útil após a realização da prova e poderá ser consultada na Universidade de Araraquara – Uniara e na internet: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral da Universidade de Araraquara – Uniara e poderão ser realizadas de forma presencial ou online, conforme instruções no site da Uniara.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

A Uniara reserva-se o direito de definir o número mínimo de alunos para o funcionamento dos cursos no segundo semestre, podendo os ingressantes serem incluídos nos cursos em andamento.

O critério para deferimento da matrícula, além das vagas oferecidas, também levará em consideração a organização das turmas e a dimensão das salas de aula.

### **No ato da matrícula serão exigidos:**

- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Atestado Médico de Capacitação Física (apenas para matrícula no curso de Educação Física).
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via do RG do aluno.
- Uma via do CPF do aluno
- Uma via do CPF do responsável (apenas para menores de 18 anos).
- Boletim do ENEM (apenas para aprovados pelo ENEM).

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de **conclusão do ensino médio** impreterivelmente até às 16 horas do dia **01 de agosto de 2025**.

## 7. OBSERVAÇÕES

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até um dia antes da data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade do **Processo Seletivo – 2º semestre 2025** se restringe a matrícula nos cursos oferecidos no 2º semestre do ano letivo de 2025.

Na avaliação feita com base nas notas do ENEM, a Uniara através do CPF do candidato informado na sua ficha inscrição, consultará no site do INEP/MEC, os resultados por ele obtidos no período 2001-2024, considerando para avaliação o melhor deles.

A Universidade de Araraquara – Uniara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

<b>DIMENSÃO DAS TURMAS – CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS ARARAQUARA</b>					
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>
Administração	Noturno	130	Engenharia de Computação	Noturno	100
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	125	Engenharia de Produção	Noturno	80
Biomedicina	Noturno	90	Engenharia Elétrica	Noturno	70
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena e Bacharelado	Noturno	90	Estética e Cosmética – CST	Noturno	90
Ciências Econômicas	Noturno	112	Farmácia	Noturno	70
Design Digital	Noturno	100	Fisioterapia	Noturno	120

Direito	Diurno Noturno	120 125	Nutrição	Noturno	120
Educação Física	Noturno	100	Pedagogia	Noturno	120
Enfermagem	Noturno	120	Psicologia	Diurno Noturno	90 120
Engenharia Agrônômica	Noturno	100	Publicidade e Propaganda	Noturno	130
Engenharia Civil	Noturno	90	Sistemas de Informação	Noturno	110

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 31 de março de 2025.

**PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO**  
Reitor